



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 20 de fevereiro / 2015 - Publicação Nº 670

Decretos

Diário Oficial
PREFEITURA DE
LAGUNA

DECRETO Nº 4.292 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.781 de 22/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2015, do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 08 – Secretaria de Pesca Desenvolvimento Rural e Aquicultura.

Projeto/Atividade: 2.066 – Manutenção e funcionamento dos serviços inerentes a Secretaria.

Elemento de Despesa: 255 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo..... R\$ 25.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 08 – Secretaria de Pesca Desenvolvimento Rural e Aquicultura.

Projeto/Atividade: 2.066 – Manutenção e funcionamento dos serviços inerentes a

Secretaria.

Elemento de Despesa: 259 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.293 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO FUMREBOM, DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.781 de 22/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2015, do Município, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 20 – FUMREBOM.

Unidade: 01 – FUMREBOM.

Projeto/Atividade: 2.800 – Segurança Conta Sinistros - FUMREBOM.

Elemento de Despesa: 4 – 4.4.90.51.00.00.00.0080 – Obras e Instalações..... R\$ 190.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 20 – FUMREBOM.

Unidade: 01 – FUMREBOM.

Projeto/Atividade: 2.800 – Segurança Conta Sinistros - FUMREBOM.

Elemento de Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

Elemento de Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Elemento de Despesa: 5 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3644-0401(ramal-204)

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação **NÃO CONTÉM ANEXOS**

Total de páginas desta edição impressa:

01 pg.